



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 03 de outubro de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº188 | Suplemento | Preço: R\$ 23,00

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2024092401-CP A SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, ATRAVÉS DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ NO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2024 AS 08:00 HORAS, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://compras.m2atecnologia.com.br/), A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2024092401-CP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NA RUA MAJOR DIÓGENES, S/N, CENTRO, JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO EM ANEXO. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://compras.m2atecnologia.com.br/), NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP), NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE) ATRAVÉS DO SITE [HTTPS://WWW.TCE.CE.GOV.BR/](https://www.tce.ce.gov.br/), E NO ENDEREÇO: AVENIDA BEZERRA DE MENEZES, 350 – CENTRO - JAGUARIBARA – CEARÁ – CEP: 63.490-000 NO HORÁRIO DE 07:30 ÁS 17:00HS. INFORMAÇÕES NO E-MAIL: CPL_PMJ@HOTMAIL.COM. JAGUARIBARA/CE. 02 DE OUTUBRO DE 2024. MARIA SILVANIR PEREIRA LEITÃO - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE – AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024-SEDUC. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº 027/2024-SEDUC– Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços complementares de apoio operacional e administrativo, por hora trabalhada, junto a Secretaria de Educação e Cultura do município de Guaraciaba do Norte-CE– Acesso ao Edital: Av Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte/Ce; <https://bnc.org.br>; [https://municipios-licitacoes.tee.ce.gov.br; www.gov.br/pnep](https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP_CNPJ=07569205000131)– Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h às 12h e das 13h às 15h– Local de Realização da Licitação: <https://bnc.org.br> – Data de Abertura: 16/10/2024 – Horário:08H30MIN– Pregoeiro: Emanuel Fernando Ribeiro. **Guaraciaba do Norte - CE, 01/10/2024. Emanuel Fernando Ribeiro - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Pregão Nº PE053.2024-DEMUTRAN. O(A) Departamento Mun. de Trans., Transp. e Rodoviaro, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:30, do dia 18 de outubro de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº PE053.2024-DEMUTRAN. Objeto: Locação de veículo para atender as demandas de fiscalização da Autarquia Municipal de Trânsito, Transporte e Rodoviário de São Gonçalo do Amarante-CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; www.tce.ce.gov.br; www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br. Informações pelo endereço: Rua Ivete Alcântara, 120, Centro, São Gonçalo do Amarante/CE. **São Gonçalo do Amarante/CE, 01 de outubro de 2024. Helyane Franquele Soares Rocha - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA RUSSAS - CHAMAMENTO PÚBLICO SE-CH005/2024 - A Secretaria de Educação, através de sua Secretária, Sra. MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final da análise das editoras, titulares de direito autoral e/ou representantes legais, com fins à **INSCRIÇÃO DE EDITORAS, TITULARES DE DIREITO AUTORAL E/OU REPRESENTANTES LEGAIS, COM FINS À SELEÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS PARA ALFABETIZAÇÃO E RECONHECIMENTO FONÉTICO DA LÍNGUA INGLESA DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. EDITORA CREDENCIADA: INGLÊS FÁCIL EXPRESS LTDA.** Nova Russas/CE, 01 de outubro de 2024. Michelle da Silva de Sousa Veras – Secretária de Educação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA RUSSAS - CHAMAMENTO PÚBLICO SE-CH004/2024 - A Secretaria de Educação, através de sua Secretária, Sra. MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final da análise das editoras, titulares de direito autoral e/ou representantes legais, com fins à **INSCRIÇÃO DE EDITORAS, TITULARES DE DIREITO AUTORAL E/OU REPRESENTANTES LEGAIS, COM FINS À SELEÇÃO DE LIVROS PEDAGÓGICOS PARA A IMPLANTAÇÃO DOS CURSOS DE INGLÊS, ESPANHOL E LIBRAS DESTINADOS AO CENTRO NOVARUSSENSE DE IDIOMAS DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ZILMAR MENDES MARTINS DA REDE DE ENSINO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. EDITORA CREDENCIADA: LIVRO ABERTO DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA.** Nova Russas/CE, 01 de outubro de 2024. Michelle da Silva de Sousa Veras – Secretária de Educação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIÁ – AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.09.10.01-PE. A Prefeitura Municipal de Miraiá-CE, por meio do Pregoeiro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.09.10.01-PE**, que tem como objeto a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE BATERIAS, PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA CÂMARAS DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MIRAIÁ/CE.** Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site www.gov.br/compras/pt-br, www.miraima.ce.gov.br, <https://licitacoes.tee.ce.gov.br/> e www.gov.br/pnep/pt-br. O recebimento das propostas através do site do Governo Federal dar-se-á até às 08h59min do dia 16/10/2024. Abertura das Propostas: 16/10/2024 às 09h00min. Início da Disputa de Lances às 09h00min do dia 16/10/2024 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@miraima.ce.gov.br. **ANTÔNIO ROBSON ALVES DOS SANTOS – Pregoeiro.** Prefeitura Municipal de Miraiá, 02 de Outubro de 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007.24-CE-SEDUC – A Prefeitura Municipal de Varjota torna público que a partir do dia 03 de Outubro de 2024, estará disponível o Cadastramento das Propostas de Preços no Site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, referente a Concorrência Eletrônica Nº 007.24-CE-SEDUC, cujo Objeto é: **Contratação de empresa para executar serviços de construção e reformas de quadras e construção de espaço coberto de reuniões em diversas escolas deste município.** Início da Sessão: dia 18 de Outubro de 2024 às 08h. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <https://municipios.tee.ce.gov.br/>, no Site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> ou ainda no horário de 08h as 14h na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 1744, Acampamento. Varjota-CE, 01 de Outubro de 2024. **João Victor Catunda Farias Marques – Agente de Contratação.**

*** *** ***



VENTOS DE SÃO TOMÉ HOLDING S.A.

CNPJ/MF nº 15.675.033/0001-09 - NIRE 23.300.03330-2

**EDITAL DE 2^a (SEGUNDA) CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS
DA 2^a (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSIVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE
COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA
DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA VENTOS DE SÃO TOMÉ HOLDING S.A.**

CONSIDERANDO QUE: (A) em 15 de maio de 2024, a AES Brasil Energia S.A. (“AES Brasil”) divulgou fato relevante (“Fato Relevante”) através do qual comunicou que foi celebrado, em 15 de maio de 2024, após aprovação de seu Conselho de Administração, juntamente com a AES Holdings Brasil Ltda., a AES Holdings Brasil II Ltda., a Auren Energia S.A. (“Auren”) e a ARN Holding Energia S.A. (“ARN”), o “*Acordo de Combinação de Negócios e Outras Avenças*” (“**Acordo**”) por meio do qual, entre outras matérias, regularam a combinação de negócios entre a AES Brasil e a Auren, a ser realizada por meio de reorganização societária que, ao final, resultará na conversão da AES Brasil em subsidiária integral da Auren e a unificação das bases acionárias da AES Brasil e da Auren (“*Combinação de Negócios*” ou “*Operação*”); (B) em decorrência da Operação (condicionado à verificação de condições usuais para operações desta natureza), o Acordo prevê que a Operação será realizada por meio da incorporação, pela ARN, uma sociedade cujo capital é integralmente detido pela Auren, da totalidade das ações ordinárias de emissão da AES Brasil, com a consequente conversão da AES Brasil em subsidiária integral da ARN e a emissão, pela ARN, de novas ações ordinárias e preferenciais compulsoriamente resgatáveis. Como ato subsequente, a ARN será incorporada pela Auren, de modo que a ARN será extinta e a Auren passará a ser titular da totalidade do capital social da AES Brasil, resultando a Operação na troca do controle direto (assim definido no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações) (conforme abaixo definida) (“**Controle**”) da AES Brasil e indireto da Ventos de São Tomé Holding S.A. (“**Emissora**”), das SPEs (conforme definidas na Escritura de Emissão); (C) nos termos da Cláusula 5.1, item (z) da Escritura de Emissão (conforme abaixo definida), é hipótese de vencimento antecipado das Debêntures a mudança do controle acionário (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações) direto ou indireto da Emissora e/ou de quaisquer das SPEs; (D) nos termos das Cláusulas Terceira, inciso (XV) e Quarta, alínea (b) dos Contratos de Penhor de Ações da Emissora (conforme definidos na Escritura de Emissão) dos Contratos de Penhor de Ações das SPEs (conforme definidos na Escritura de Emissão), é obrigação das garantidoras submeter à prévia aprovação dos Debenturistas (I) quaisquer matérias concernentes à transferência do controle societário, direto ou indireto, nos termos do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações, da Emissora e das SPEs; e (II) o voto em qualquer reestruturação ou reorganização societária, fusão ou incorporação (inclusive incorporação de ações), aquisição, cisão, consolidação ou de qualquer outra forma de reorganização ou consolidação de ativos, dentre outros, que gere alteração do controle direto ou indireto da Emissora ou das SPEs; (E) as matérias acima dependem de aprovação dos Debenturistas (conforme abaixo definidos); e (F) em 18 de setembro de 2024 não houve a instalação da Assembleia Geral de Debenturistas a ser realizada em primeira convocação em razão de não ter sido alcançado o quórum mínimo de instalação previsto na Escritura de Emissão (conforme abaixo definida). Ficam convocados os senhores titulares das debêntures em circulação (“**Debenturistas**”) da 2^a (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, da Emissora (“**Emissão**” e “**Debêntures**”, respectivamente), emitidas nos termos do “*Instrumento Particular de Escritura da 2^a (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Ventos de São Tomé Holding S.A.*”, celebrada em 31 de julho de 2015, entre a Emissora, a PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (“**Agente Fiduciário**”), as SPEs e a AES Brasil, na condição de acionista da Emissora, conforme aditada de tempos em tempos (“**Escrifura de Emissão**”) para se reunirem em segunda convocação, nos termos da Escritura de Emissão, no dia 14 de outubro de 2024, às 11:00 horas, em assembleia geral de debenturistas (“**AGD**”), a ser realizada de modo exclusivamente digital, sem prejuízo da possibilidade de adoção de instrução de voto a distância previamente à realização da AGD, através da plataforma digital *Ten Meetings* (“**Plataforma Digital**”), nos termos da Escritura de Emissão, do artigo 121, parágrafo único, e do artigo 124, §2º-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”) e do artigo 71, § 2º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 81**”), para deliberar sobre as seguintes **ORDENS DO DIA**: (I) Aprovar o consentimento prévio (*waiver*) para a realização da Operação, conforme previsto na Cláusula 8.4.2.1 da Escritura de Emissão, de modo a aprovar a alteração do controle indireto da Emissora e das SPEs, de forma que nenhum inadimplemento, pela Emissora, seja configurado nos termos da Cláusula 5.1, alínea (j) item (ii) e alínea (z), da Escritura de Emissão; e (II) Aprovar a autorização para que a Emissora, as SPEs, a AES Brasil e o Agente Fiduciário possam praticar todos os atos necessários à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das deliberações a serem tomadas na AGD. **Informações Gerais:** A) **Sistema Eletrônico (Forma de Acesso e Documentos Exigidos)**: O Debenturista que desejar participar da Assembleia deverá acessar website específico para a Assembleia da Emissora no endereço (<https://assembleia.ten.com.br/910363682>), preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou votação na Assembleia, preferencialmente, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia, na forma do disposto no artigo 72, §1º da Resolução CVM 81 de março de 2022 (“**Resolução CVM 81**”): i) Pessoa física: documento de identidade válido e com foto do debenturista (Carteira de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); ii) Pessoa jurídica: (a) cópia da versão vigente do estatuto social ou contrato social, devidamente registrados na Junta Comercial competente, (b) documentos que comprovem a representação do Debenturista e (c) documento de identidade válido com foto de representante legal; e iii) Fundo de investimento: (a) versão vigente e consolidada do regulamento do fundo; (b) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor do fundo, conforme o caso, observados a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal. Após a análise dos documentos o Debenturista receberá um e-mail no endereço cadastrado com a confirmação da aprovação ou da rejeição justificada do cadastro realizado, e, se for o caso, com orientações de como realizar a regularização do cadastro. Está dispensada a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Debenturistas para o escritório da Emissora, bastando o envio da versão digital ou da cópia simples das vias originais de tais documentos no link acima indicado. B) **Procuradores**: O Debenturista que não puder participar da Assembleia por meio da Plataforma Digital poderá ser representado por procurador, o qual deverá realizar o cadastro com seus dados no link (<https://assembleia.ten.com.br/910363682>), e apresentar os documentos indicados abaixo: i) documento de identificação com foto; ii) instrumento de mandato (procuração) outorgado nos termos do artigo 126, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, o qual deve ser enviado em sua versão digital, assinado de forma eletrônica, com ou sem certificado digital, ou cópia simples assinada fisicamente, com ou sem o reconhecimento de firma. Em cumprimento ao disposto no artigo 654, §§ 1º e 2º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada, a procura deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante, ou com assinatura digital; e iii) documentos comprobatórios da regularidade da representação do Debenturista pelos signatários das procurações. O procurador receberá e-mail sobre a situação de habilitação de cada Debenturista registrado em seu cadastro e providenciará, se necessário, a complementação de documentos. Caso prefira, nas páginas do Agente Fiduciário (<https://www.pentagonotrustee.com.br/Site/Investidores>) ou da Emissora (<https://ri.aesbrasil.com.br/informacoes-aos-investidores/endividamento/>), pode ser encontrado um modelo de procuração para mera referência dos Debenturistas. Sem prejuízo, os Debenturistas também estão autorizados a utilizar outros modelos de procuração diferentes do sugerido, desde que de acordo com as orientações acima. Está dispensada a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Debenturistas para o escritório da Emissora, bastando o envio da versão digital ou da cópia simples das vias originais de tais documentos no link acima indicado. C) **Instrução de Voto**: Além da participação na Assembleia por meio da Plataforma Digital, também será admitido o exercício do direito de voto pelos Debenturistas mediante preenchimento de instrução de voto a distância (“**Instrução de Voto**”). O Debenturista que optar por exercer, de forma prévia, seu direito de voto a distância por meio da Instrução de Voto, poderá fazê-lo de duas maneiras: i) Acessando o link (<https://assembleia.ten.com.br/910363682>) e realizando o preenchimento da Instrução de Voto diretamente na Plataforma Digital, na seção de “Instrução de Voto”, bem como anexando todos os documentos necessários para participação e/ou votação na Assembleia nos termos do item (B) acima, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia; ou ii) Acessando as páginas do Agente Fiduciário (<https://www.pentagonotrustee.com.br/Site/Investidores>) ou da Emissora (<https://ri.aesbrasil.com.br/informacoes-aos-investidores/endividamento/>), para obtenção do modelo de Instrução de Voto e preenchimento apartado para, posteriormente, acessar o endereço da Plataforma Digital (<https://assembleia.ten.com.br/910363682>), preencher o cadastro e anexar todos os documentos necessários para a habilitação para participação e/ou votação na Assembleia nos termos do item (B), incluindo a Instrução de Voto preenchida e digitalizada, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. O Debenturista que fizer o envio da Instrução de Voto mencionada e esta for considerada válida, terá sua participação e votos computados de forma automática, tanto em sede de primeira quanto em sede de segunda convocação, assim como para eventuais adiamentos (por uma ou sucessivas vezes) ou reaberturas, conforme aplicável, e não precisará necessariamente acessar na data da Assembleia, a Plataforma Digital, sem prejuízo da possibilidade de sua simples participação na Assembleia, na forma prevista no artigo 71, §4º, da Resolução CVM 81. Contudo, caso o Debenturista que fizer o envio de Instrução de Voto válida participe da Assembleia através da Plataforma Digital e, cumulativamente, manifeste seu voto no ato de realização da Assembleia, a Instrução de Voto anteriormente enviada será desconsiderada, nos termos do artigo 71, §4º, inciso II da Resolução CVM 81. Por fim, a Emissora esclarece, caso sejam editadas normas legais ou regulamentares alterando as orientações acima até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia, que poderá adotar os procedimentos previstos para que a Assembleia se adeque às novas normas legais ou regulamentares editadas, sendo que, neste caso, a Emissora, caso necessário, poderá publicar um novo Edital de Convocação com todas as novas



instruções necessárias pelos mesmos meios de comunicação adotados para a publicação deste Edital de Convocação, sem que tal fato implique a reabertura do prazo de convocação da Assembleia. A administração da Emissora reitera aos senhores Debenturistas que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à AGD, uma vez que essa será realizada exclusivamente de modo digital. Informações adicionais sobre a Assembleia e as matérias constantes da Ordem do Dia acima podem ser obtidas junto à Emissora pelo endereço eletrônico estruturação.financeira@aes.com e/ou ao Agente Fiduciário, pelo endereço eletrônico assembleias@pentagonotrustee.com.br. Este edital se encontra disponível nas respectivas páginas do Agente Fiduciário (<https://www.pentagonotrustee.com.br/Site/Investidores>), da Emissora (<https://ri.aesbrasil.com.br/informações-aos-investidores/endividamento/>) e da CVM na rede mundial de computadores (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>). Os demais termos e condições da Operação encontram-se descritos e detalhados no Fato Relevante, o qual encontram-se disponíveis para consulta no website da AES Brasil (<https://ri.aesbrasil.com.br>), da CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>). Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas e não expressamente aqui definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão. São Paulo, 03 de outubro de 2024.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Icó - Aviso de Licitação. O Pregoeiro, através da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, por meio da Comissão de Pregão, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital do Pregão Eletrônico nº 19.001/2024-PE, cujo objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução da 4ª Edição do Projeto Circuito da Alegria, na semana da criança. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 18/10/2024, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio www.bbmnet.com.br. O início da sessão de disputa de preços: 18/10/2024 às 09h, horário de Brasília, no sítio www.bbmnet.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua Francisca Aves de Moraes, S/N, 1º andar, Gerência, Icó/CE. Telefones: (88) 3561-1508, de segunda a sexta-feira, das 07:30h às 11:30h. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.bbmnet.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Petrus Barbosa de Lima.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Aviso de Republicação - O Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 17/10/2024, às 09:30h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação de Pregão Eletrônico Nº 2411071001-PERP, cujo objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de equipamentos, material permanente e material de consumo para manutenção do estádio, areinhas e demais equipamentos esportivos da Secretaria De Esporte, Juventude e Integração da Prefeitura., o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico <https://www.licitacaquoquixeramobim.com.br/> . Maiores Informações: no endereço citado, no horário de 08h às 17h ou no site <https://www.quixeramobim.ce.gov.br/>, ou no site <https://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> ou no site Portal Nacional de Compras Públicas. Motivo: processo anterior fracassado/deserto. José Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023-SEINFRA – A Ordenadora de Despesas Municipal da Infraestrutura do Município de Crateús torna público, o Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 04.04.2024-001, oriundo do Tomada de Preços Nº 007/2023-SEINFRA, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para executar os serviços de construção de uma passagem molhada localizada no bairro dos Venâncios na Sede do Município de Crateús, teve seu **Prazo Prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias** no seu Primeiro Termo de Aditivo, com Vigência a partir de 01 de Outubro de 2024, fixando seu **Novo Vencimento em 30 de Março de 2025**. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA: A & V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Patriciana Mesquita Braga. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco de Assis Ximenes Macedo. Crateús-CE, 02 de Outubro de 2024. Patriciana Mesquita Braga – Ordenadora de Despesas Municipal da Infraestrutura.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DO OITAVO TERMO DE ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº TP-011/2022-SEINFRA – A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal da Infraestrutura de Crateús comunica aos interessados que o Contrato Nº 2023.11.01.002 oriundo da Tomada de Preços Nº TP-011/2022-SEINFRA, cujo **OBJETO** é Contratação de empresa para prestação dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas na localidade de Santo Antônio dos Azevedos conforme Termo de Convenio Estadual Nº 374/2022, junto a Secretaria da Infraestrutura do Município de Crateús – CE, teve seu **Prazo Prorrogado por 90 (noventa) dias**, no seu Oitavo Termo de Aditivo, com Vigência a partir de 02 de Outubro de 2024, fixando seu **Novo Vencimento em 31 de Dezembro de 2024**. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA: A & V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP. ASSINA PELA CONTRATANTE:** Patriciana Mesquita Braga. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco de Assis Ximenes Macedo. Crateús-CE, 02 de Outubro de 2024. Patriciana Mesquita Braga – Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal da Infraestrutura.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022 SEINFRA – A Ordenadora de Despesas da Secretaria da Infraestrutura do Município de Crateús comunica que o Contrato Nº 08.02.2023-002, oriundo da Tomada de Preços Nº 013/2022 SEINFRA, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para prestação dos serviços de construção de 04 (quatro) passagens molhadas nas localidades de Betânia, Queimadas, Apuí e Rua SDO Bairro José Rosa na Sede do Município, conforme Termos do Convenio Nº 265/2022, MAPP Nº 2130 firmado entre a Superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Crateús, teve seu **Prazo Prorrogado por 150 (cento e cinquenta) dias** no seu Quarto Termo de Aditivo, com Vigência a partir de 30 de Setembro de 2024, fixando seu **Novo Vencimento em 27 de Fevereiro de 2025**. **CONTRATANTE:** Secretaria da Infraestrutura. **CONTRATADA: R CANUTO ENGENHARIA EIRELI-ME. ASSINA PELA CONTRATANTE:** Patriciana Mesquita Braga. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Amanda Rodrigues Canuto. Crateús-CE, 02 de Outubro de 2024. Patriciana Mesquita Braga – Ordenadora de Despesas da Secretaria da Infraestrutura.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DO OITAVO TERMO DE ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 008-2020-SEINFRA – A Ordenadora de Despesas da Secretaria da Infraestrutura do Município de Crateús comunica aos interessados que o Contrato Nº 2020.21.10.01 oriundo da Tomada de Preços Nº 008-2020-SEINFRA, cujo **OBJETO** é Serviços de pavimentação asfáltica em diversas ruas da Sede do Município de Crateús – CE teve seu **Prazo Prorrogado por 06 (seis) meses** no seu Oitavo Termo de Aditivo, com Vigência a partir de 30 de Junho de 2024, fixando seu **Novo Vencimento em 30 de Dezembro de 2024**. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA: A T L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. ASSINA PELA CONTRATANTE:** Patriciana Mesquita Braga. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Anderson Fernandes Costa. Crateús-CE, 02 de Outubro de 2024. Patriciana Mesquita Braga – Ordenadora de Despesas da Secretaria da Infraestrutura.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO – PRÉ-QUALIFICAÇÃO N.º 001/2024-PREQ – A Secretaria de Infraestrutura do Município de Granja, torna público que realizará através do Processo Administrativo referente a Pré-Qualificação N.º 001/2024-PREQ, das empresas interessadas em participar de Licitações para a **Contratação para prestação dos serviços de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento nas localidades de Distrito de Timonha, Distrito de Paula Pessoa e Brejo e Distrito de Sambaíba no Município de Granja/CE**. Os Documentos poderão ser apresentados através do e-mail da Comissão: licitacaogranja@gmail.com ou na Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Praça da Matriz, S/Nº, Centro, Granja, Ceará, CEP: 62.430-000, dentro do horário de expediente (08h às 12h). Recebimento dos Documentos: **Do dia 03 de Outubro de 2024 ao dia 18 de Outubro de 2024**. O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos Sites: www.granja.ce.gov.br, <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitações/> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Informações pelo E-mail: licitacaogranja@gmail.com. **Granja-CE, 03 de Outubro de 2024. William Rocha Costa – Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mucambo – Termo de Autorização. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Mucambo/CE, através do seu Ordenador de Despesas, vem publicar o Extrato de Autorização, resultante do Julgamento da Inexigibilidade de Licitação Nº 005/2024-INEX, cujo Objeto: Contratação de show artístico do cantor José Augusto a ser realizado no dia 11 de dezembro de 2024, alusivo a Emancipação Política do Município de Mucambo – CE. Favorecido: LC Edições Musicais LTDA, CNPJ 27.833.672/0001-34. Valor: R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais). Data da Autorização: 01/10/2024. Ordenador de Despesas: Benedito Arnobio Teles Araújo. **Mucambo/CE, 01 de outubro de 2024.**

*** *** ***



VENTOS DE SÃO TITO HOLDING S.A.

CNPJ/MF nº 17.875.156/0001-19 - NIRE 23.300.03442-2

EDITAL DE 2ª (SEGUNDA) CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA VENTOS DE SÃO TITO HOLDING S.A.

Considerando Que: (A) em 15 de maio de 2024, a AES Brasil Energia S.A. (“AES Brasil”) divulgou fato relevante (“Fato Relevante”) através do qual comunicou que foi celebrado, em 15 de maio de 2024, após aprovação de seu Conselho de Administração, juntamente com a AES Holdings Brasil Ltda., a AES Holdings Brasil II Ltda., a Auren Energia S.A. (“Auren”) e a ARN Holding Energia S.A. (“ARN”), o “Acordo de Combinação de Negócios e Outras Avenças” (“Acordo”) por meio do qual, entre outras matérias, regularam a combinação de negócios entre a AES Brasil e a Auren, a ser realizada por meio de reorganização societária que, ao final, resultará na conversão da AES Brasil em subsidiária integral da Auren e a unificação das bases acionárias da AES Brasil e da Auren (“Combinação de Negócios” ou “Operação”); (B) em decorrência da Operação (e condicionado à verificação de condições usuais para operações desta natureza), o Acordo prevê que a Operação será realizada por meio da incorporação, pela ARN, uma sociedade cujo capital é integralmente detido pela Auren, da totalidade das ações ordinárias de emissão da AES Brasil, com a consequente conversão da AES Brasil em subsidiária integral da ARN e a emissão, pela ARN, de novas ações ordinárias e preferenciais compulsoriamente resgatáveis. Como ato subsequente, a ARN será incorporada pela Auren, de modo que a ARN será extinta e a Auren passará a ser titular da totalidade do capital social da AES Brasil, resultando a Operação na troca do controle direto (assim definido no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações (conforme abaixo definida) (“Controle”) da AES Brasil e indireto da Vents de São Tito Holding S.A. (“Emissora”) e das SPEs (conforme definidas na Escritura de Emissão); (C) nos termos da Escritura de Emissão (conforme abaixo definida), é hipótese de vencimento antecipado das Debêntures *a mudança do controle acionário (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações) direto ou indireto da Emissora e/ou de quaisquer das SPEs;* (D) nos termos das Cláusulas Terceira, inciso (XV) e Quarta, alínea (b) dos Contratos de Penhor de Ações da Emissora (conforme definidos na Escritura de Emissão) dos Contratos de Penhor de Ações das SPEs (conforme definidos na Escritura de Emissão), é obrigatoriedade das garantidoras submeter à prévia aprovação dos Debenturistas (i) quaisquer matérias concernentes à transferência do controle societário, direto ou indireto, nos termos do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações, da Emissora e das SPEs; e (ii) o voto em qualquer reestruturação ou reorganização societária, fusão ou incorporação (inclusive incorporação de ações), aquisição, cisão, consolidação ou de qualquer outra forma de reorganização ou consolidação de ativos, dentre outros, que gere alteração do controle direto ou indireto da Emissora ou das SPEs; (E) as matérias acima dependem de aprovação dos Debenturistas (conforme abaixo definidos); e (F) em 18 de setembro de 2024 não houve a instalação da Assembleia Geral de Debenturistas a ser realizada em primeira convocação em razão de não ter sido alcançado o quórum mínimo de instalação previsto na Escritura de Emissão (conforme abaixo definida). Ficam convocados os senhores titulares das debêntures em circulação (“Debenturistas”) da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, da Emissora (“Emissão” e “Debêntures”, respectivamente), emitidas nos termos do “Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Vents de São Tito Holding S.A.”, celebrada em 27 de novembro de 2015, entre a Emissora, a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Agente Fiduciário”), as SPEs e a AES Brasil, na condição de acionista da Emissora, conforme aditada de tempos em tempos (“Escritura de Emissão”) para se reunirem em segunda convocação, nos termos da Escritura de Emissão, no dia 10 de outubro de 2024, às 15:00 horas, em assembleia geral de debenturistas (“AGD”), a ser realizada de modo exclusivamente digital, sem prejuízo da possibilidade de adoção de instrução de voto a distância previamente à realização da AGD, através da plataforma digital *Ten Meetings* (“Plataforma Digital”), nos termos da Escritura de Emissão, do artigo 121, parágrafo único, e do artigo 124, §2º-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) e do artigo 71, § 2º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 81”), para deliberar sobre as seguintes **Ordens do Dia**.

(I) Aprovar o consentimento prévio (*waiver*) para a realização da Operação, conforme previsto na Cláusula 8.4.2.1 da Escritura de Emissão, de modo a aprovar a alteração do controle indireto Emissora e das SPEs, de forma que nenhum inadimplemento, pela Emissora, seja configurado nos termos da Cláusula 5.1, alínea (ee) e alínea (m), item (ii), da Escritura de Emissão; (II) Aprovar a autorização para que a Emissora, as SPEs, a AES Brasil e o Agente Fiduciário possam praticar todos os atos necessários à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das deliberações a serem tomadas na AGD. **Informações Gerais:** A) **Sistema Eletrônico (Forma de Acesso e Documentos Exigidos)**. O Debenturista que desejar participar da Assembleia deverá acessar website específico para a Assembleia da Emissora no endereço (<https://assembleia.ten.com.br/574038340>), preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou votação na Assembleia, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia, na forma do disposto no artigo 72, §1º da Resolução CVM 81 de março de 2022 (“Resolução CVM 81”): i) Pessoa física: documento de identidade válido e com foto do debenturista (Carteira de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); ii) Pessoa jurídica: (a) cópia da versão vigente do estatuto social ou contrato social, devidamente registrados na Junta Comercial competente, (b) documentos que comprovem a representação do Debenturista e (c) documento de identidade válido com foto de representante legal; e iii) Fundo de investimento: (a) versão vigente e consolidada do regulamento do fundo; (b) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor do fundo, conforme o caso, observados a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal. Após a análise dos documentos o Debenturista receberá um e-mail no endereço cadastrado com a confirmação da aprovação ou da rejeição justificada do cadastro realizado, e, se for o caso, com orientações de como realizar a regularização do cadastro. Está dispensada a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Debenturistas para o escritório da Emissora, bastando o envio da versão digital ou da cópia simples das vias originais de tais documentos no link acima indicado. B) **Procuradores**. O Debenturista que não puder participar da Assembleia por meio da Plataforma Digital poderá ser representado por procurador, o qual deverá realizar o cadastro com seus dados no link (<https://assembleia.ten.com.br/574038340>), e apresentar os documentos indicados abaixo: i) documento de identificação com foto; ii) instrumento de mandato (procuração) outorgado nos termos do artigo 126, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, o qual deve ser enviado em sua versão digital, assinado de forma eletrônica, com ou sem certificado digital, ou cópia simples assinada fisicamente, com ou sem o reconhecimento de firma. Em cumprimento ao disposto no artigo 654, §§ 1º e 2º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada, a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante, ou com assinatura digital; e iii) documentos comprobatórios da regularidade da representação do Debenturista pelos signatários das procurações. O procurador receberá e-mail sobre a situação de habilitação de cada Debenturista registrado em seu cadastro e providenciará, se necessário, a complementação de documentos. Caso prefira, nas páginas do Agente Fiduciário (<https://www.oliveiratrust.com.br/investidor/ativos>) ou da Emissora (<https://ri.aesbrasil.com.br/informacoes-aos-investidores/endividamento/>), pode ser encontrado um modelo de procuração para mera referência dos Debenturistas. Sem prejuízo, os Debenturistas também estão autorizados a utilizar outros modelos de procuração diferentes do sugerido, desde que de acordo com as orientações acima. Está dispensada a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Debenturistas para o escritório da Emissora, bastando o envio da versão digital ou da cópia simples das vias originais de tais documentos no link acima indicado. C) **Instrução de Voto**. Além da participação na Assembleia por meio da Plataforma Digital, também será admitido o exercício do direito de voto pelos Debenturistas mediante preenchimento de instrução de voto a distância (“Instrução de Voto”). O Debenturista que optar por exercer, de forma prévia, seu direito de voto a distância por meio da Instrução de Voto, poderá fazê-lo de duas maneiras: i) Acessando o link (<https://assembleia.ten.com.br/574038340>) e realizando preenchimento da Instrução de Voto diretamente na Plataforma Digital, na seção de “Instrução de Voto”, bem como anexando todos os documentos necessários para participação e/ou votação na Assembleia nos termos do item (B) acima, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia; ou ii) Acessando as páginas do Agente Fiduciário (<https://www.oliveiratrust.com.br/investidor/ativos>) ou da Emissora (<https://ri.aesbrasil.com.br/informacoes-aos-investidores/endividamento/>), para obtenção do modelo de Instrução de Voto e preenchimento apartado para, posteriormente, acessar o endereço a Plataforma Digital (<https://assembleia.ten.com.br/574038340>), preencher o cadastro e anexar todos os documentos necessários para a habilitação para participação e/ou votação na Assembleia nos termos do item (B), incluindo a Instrução de Voto preenchida e digitalizada, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. O Debenturista que fizer o envio da Instrução de Voto mencionada e esta for considerada válida, terá sua participação e votos computados de forma automática, tanto em sede de primeira quanto em sede de segunda convocação, assim como para eventuais adiamentos (por uma ou sucessivas vezes) ou reaberturas, conforme aplicável, e não precisará necessariamente acessar na data da Assembleia, a Plataforma Digital, sem prejuízo da possibilidade de sua simples participação na Assembleia, na forma prevista no artigo 71, §4º, da Resolução CVM 81. Contudo, caso o Debenturista que fizer o envio de Instrução de Voto válida participe da Assembleia através da Plataforma Digital e, cumulativamente, manifeste seu voto no ato de realização da Assembleia, a Instrução de Voto anteriormente enviada será desconsiderada, nos termos do artigo 71, §4º, inciso II da Resolução CVM 81. Por fim, a Emissora esclarece, caso sejam editadas normas legais ou regulamentares alterando as orientações acima até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia, que poderá adotar os procedimentos previstos para que a Assembleia se adeque às novas normas legais ou regulamentares editadas, sendo que, neste caso, a Emissora, caso necessário, poderá publicar um novo Edital de Convocação com todas as novas instruções necessárias pelos mesmos meios de comunicação adotados para a publicação deste Edital de Convocação, sem que tal fato



implique a reabertura do prazo de convocação da Assembleia. A administração da Emissora reitera aos senhores Debenturistas que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à AGD, uma vez que essa será realizada exclusivamente de modo digital. Informações adicionais sobre a Assembleia e as matérias constantes da Ordem do Dia acima podem ser obtidas junto à Emissora pelo endereço eletrônico estruturação.financeira@aes.com e/ou ao Agente Fiduciário, pelo endereço eletrônico af.assembleias@oliveiratrust.com.br. Este edital se encontra disponível nas respectivas páginas do Agente Fiduciário (<https://www.oliveiratrust.com.br/investidor/ativos>), da Emissora (<https://ri.aesbrasil.com.br/informações-aos-investidores/endividamento/>) e da CVM na rede mundial de computadores (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>). Os demais termos e condições da Operação encontram-se descritos e detalhados no Fato Relevante, o qual encontram-se disponíveis para consulta no website da AES Brasil (<https://ri.aesbrasil.com.br>), da CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>). Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas e não expressamente aqui definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão. São Paulo, 01 de outubro de 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° SE-CE006/2024. A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-Ce – Através do seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° SE-CE006/2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, cujo objeto é CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL PROFESSORA ALTAMIR BORGES DE MACÉDO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE. Data de Realização do certame: 21 de Outubro de 2024 às 08:00hs (Horário de Brasília-DF), O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, n ° 265, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos sites: compras.m2atecnologia.com.br - <https://municípios-litacões.tce.ce.gov.br/> - <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/>- José Higo dos Reis Rocha – Agente de Contratação. Senador Pompeu (CE), 01 de Outubro de 2024

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS N° 2409.03/2024. O MUNICÍPIO DE ACARAPE, POR MEIO DE SEU AGENTE DE CONTRATAÇÃO, Torna PÚBLICO AOS INTERESSADOS, QUE NO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2024, ÀS 10:00H, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS, CUJO OBJETO É SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DE ACARAPE/CE, PODERÁ SER ADQUIRIDO PELO PORTAL DO TCE-CE: [HTTPS://LITACOES.TCE.CE.GOV.BR](https://LITACOES.TCE.CE.GOV.BR), PORTAL DE COMPRAS: [HTTPS://WWW.BLL.ORG.BR](https://WWW.BLL.ORG.BR) E SITE DO MUNICÍPIO: [HTTPS://ACARAPE.CE.GOV.BR/LITACAO.PHP](https://ACARAPE.CE.GOV.BR/LITACAO.PHP) – ACARAPE/CE, 02 DE OUTUBRO DE 2024. FRANCISCO TORRES DE MOURA, AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Licitação. O Município de Umari/CE torna público que realizará através da plataforma eletrônica <http://bllcompras.com> o certame licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica n. 2024.10.02.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na requalificação de estradas em revestimento primário na localidade do Sítio Alegre, Município de Umari/CE. Início de recebimento das propostas: A partir de 07/10/2024 às 9h00min. Abertura das propostas: 22/10/2024 às 9h00min. Início da sessão de disputa de preços: 22/10/2024 às 9h30min. Acesso ao edital nos endereços eletrônicos: <https://municípios-litacões.tce.ce.gov.br/>, <https://www.bllcompras.com>, <https://www.pnccp.gov.br> e <https://www.umari.ce.gov.br>. Informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaoumari2017@hotmail.com. **Umari/CE, 02 de outubro de 2024.** Cicero Anderson Israel Soares - Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2024.10.02.1. O Agente e Contratação do Município de Jardim/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Contratação de empresa especializada para Assessoria em Serviços de Ensino e Coordenação Musical, tendo em vista atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte de Jardim/CE, conforme Edital e seus Anexos. Início de acolhimento das propostas: 04 de outubro de 2024 às 17:00 horas. Encerramento de acolhimento das propostas: 21 de outubro de 2024 às 08:00 horas, Início da abertura da sessão: 21 de outubro de 2024 às 08:30 horas, através do site www.comprasjardimceara.com.br, www.tce.ce.gov.br, www.jardim.ce.gov.br e www.gov.br/pnccp/pt-br. Informações pelo telefone: (88) 34817445. **Jardim/CE, 02 de outubro de 2024.** Matheus Antonio de Oliveira - Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso do Extrato de Contrato - Processo Administrativo N° 00009.20240617/0001 66 - Concorrência Eletrônica N° 2024.06.28.001 - Contrato N° 202410010001. Objeto: Contratação da prestação de serviço de pavimentação em pedra tosca e drenagem superficial em diversas Ruas do Bairro Nossa Senhora de Fátima, conforme MAPP 2468, Convênio N° 78/2024 e Processo N° 07701278/2023, junto a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem/CE, Dotação Orçamentaria: 0901.15.451.0015.1.024. Elemento de Despesas: 44.90.51.99. Vigência do Contrato: Até 150 (cento e cinquenta) dias. Contratada: Kronus Servicos, Locacoes e Construcoes LTDA (ME). Assina Pelo(a) Contratado(a): Francisco Charles Melo do Vale. Assina Pelo (a) Contratante: Gleyrisson Vieira Mendes. Valor Global: R\$ 1.741.347,21 (hum milhão, setecentos e quarenta e um mil, trezentos e quarenta e sete reais e vinte e um centavos). Data de Assinatura do Contrato: 01 de outubro de 2024. **Boa Viagem/CE, 01 de outubro de 2024.** Gleyrisson Vieira Mendes - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Adjudicação e Homologação - Processo Administrativo N° 00009.20240617/0001-66 - Concorrência Eletrônica N° 2024.06.28.001. Considerando haver a Comissão de Contratação cumprido todas as exigências do procedimento de Licitação, cujo Objeto é a contratação da prestação de serviço de pavimentação em pedra tosca e drenagem superficial em diversas Ruas do Bairro Nossa Senhora de Fátima, conforme MAPP 2468, Convênio N° 78/2024 e Processo N° 07701278/2023, junto a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem/CE, vem, Adjudicar e Homologar o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica N° 2024.06.28.001, em favor da Empresa: Kronus Servicos, Locacoes e Construcoes LTDA (ME), Pelo Valor Global de R\$ 1.741.347,21 (hum milhão setecentos e quarenta e um mil, trezentos e quarenta e sete reais e vinte e um centavos). **Boa Viagem/CE, 01 de outubro de 2024.** Gleyrisson Vieira Mendes - Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Trairi, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia 21 de outubro de 2024 às 9h:00min (horário de Brasília) no portal www.bllcompras.org.br, conforme especificado no Edital N° 2409.01.2024.PE com o seguinte objeto: Contratação de serviços de locação de sistema de gerenciamento e elaboração do fluxo de contratações, incluindo ferramenta de busca de preços com integração ao PNCP, envio de PCA e gestão de contratos, junto a Secretaria de Planejamento e Finanças do Município de Trairi-CE. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. Miguel Pinto Ferreira, 356 – Planoalto Norte – Trairi/CE, bem como nos sítios eletrônicos www.bllcompras.org.br, <https://licitacões.tce.ce.gov.br>, [http://www.trairi.ce.gov.br/](http://www.trairi.ce.gov.br). **Trairi-CE 02 de outubro de 2024.** Antonio Eudes de Lima Filho - Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul - CODESSUL - Aviso de Licitação Pregão N° 2024.09.27.01-PE. O(A) Consorcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul - CODESSUL, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 14 de outubro de 2024, no endereço eletrônico [https://compras.m2atecnologia.com.br/](http://compras.m2atecnologia.com.br/), Pregão nº 2024.09.27.01-PE. Objeto: Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica, objetivando a prestação de futuros e eventuais serviços de locação de módulos habitacionais (cabines modulares), para atender as necessidades do Consórcio de Desenvolvimento da Região Central Sul - CODESSUL., agora passa o texto a ter a seguinte redação: Onde lê-se: Data da sessão pública: 14 de outubro de 2024, Horário da sessão pública: 09:00, Critério de julgamento: Menor Preço por Item Modo de disputa: Aberto e fechado Link: compras.m2atecnologia.com.br. Leia-se: Data da sessão pública: 18 de outubro de 2024 Horário da sessão pública: 09:00 Critério de julgamento: Menor Preço por Item Modo de disputa: Aberto e fechado Link: compras.m2atecnologia.com.br O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos [https://compras.m2atecnologia.com.br/](http://compras.m2atecnologia.com.br/) -. Informações pelo telefone: None ou no endereço:. **Piquet Carneiro/CE, 02 de outubro de 2024.** Francisa Vera Lúcia Barbosa Lima - Pregoeiro(a).

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica Nº 2024.09.30.01. Objeto: Aquisição de utensílios para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Missão Velha/CE. Critério de julgamento: Menor Preço. Fundamentação Legal: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021. Data e hora da abertura da sessão: 09/10/2024 às 08h00min. Período para envio de lances: 08h00min até 14h00min. Horário de Brasília/DF. Local da disputa: Portal de compras de missão velha. (<https://www.portaldemissaoavelha.com.br>). Mais informações: pregoes@missaoavelha.ce.gov.br. **Missão Velha/CE, 02 de outubro de 2024. Alany Grangeiro Santana - Secretaria de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeré - Pregão Eletrônico Nº 0032/2024 - SAAE - Tipo: Menor Preço. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, do Distrito de Lagoinha - Quixeré, localizado na Rua Mestre Isidoro, 785, Lagoinha - Quixeré, tel (88) 2172 - 1992, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 0032/2024, cujo objeto é a Aquisição de material hidráulico (tubo de condução galvanizado) a ser destinado a manutenção das atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Distrito de Lagoinha - Quixeré, sendo o Início de recebimento de propostas no dia 03/10/2024 a partir das 13:00hs; Fim de recebimento de propostas no dia 16/10/2024 até às 08:00 e Início do Pregão no dia 16/10/2024 às 08:30hs (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, no portal de licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, no site da Prefeitura Municipal de Quixeré-Ce: www.quixeré.ce.gov.br e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do site <https://www.gov.br/pnkp/pt-br> a partir da data desta publicação, **Quixeré - CE, 03 de outubro de 2024. José Eucimar de Lima - Agente de Contratação/Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo - Aviso de Chamada Pública Nº 002/2024-CHP. A Secretaria de Educação do Município de Mucambo - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados a Chamada Pública para inscrição de editoras, titulares de direito autoral e/ou representantes legais, com fins à seleção de projeto pedagógico específico para crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), afim de garantir a educação inclusiva, destinado às crianças e professores das turmas da Pré-Escola ao 5º ano Ensino Fundamental das instituições públicas que integram a Rede Municipal de Ensino de Mucambo, de acordo com as condições e especificações constantes neste Edital. Local e horário: Inscrição, entrega da documentação e do material para análise, será de forma presencial na Sala de licitações, Rua Construtor Gonçalo Vidal, s/n, Centro, CEP. 62.170-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.733.793/0001-05, no período compreendido entre 03 de outubro 2024 a 18 de outubro de 2024 das 8h às 12h e das 13h30 às 17h. **José Carlos Rodrigues Gomes – Secretaria de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaretama - Aviso de Anulação Parcial - Pregão Eletrônico Nº PE-020/2024-SEDUC. Secretaria de Educação do Município de Jaguaretama/CE, no uso de suas atribuições Legais, decide Anular Parcialmente o Processo Licitatório Pregão Eletrônico Nº PE-020/2024-SEDUC, que trata Aquisição de material permanente (máquinas, equipamentos, utensílios domésticos, mobiliário em geral e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Jaguaretama, por razões de interesse público e readequação no Termo de Referência para adequação de descrições os itens contidos no Lote 01 e 02 da Licitação, conforme disposições no Art. 71, § 2º c/c Art. 165, Inciso I, “d”, da Lei Federal 14.133/21. Ficando disponíveis vistas ao processo conforme Art. 71, § 3º c/c Art. 165. §5º, da Lei Federal 14.133/21, para maiores informações solicitar através do email: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br ou procurar na sala de reuniões da Comissão, Rua Tristão Gonçalves, nº 185, Centro, Jaguaretama, Ceará, nos horários de 08h00min às 13h00min, em dias úteis, ou através do site: TCE – Tribunal de Contas do Estado do Ceará. **Jaguaretama-CE, 01 de outubro de 2024, José Jorge Rodrigues de Oliveira – Secretário de Educação.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Parambu - O Agente de Contratação da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Tiradentes, Centro, Parambu/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Concorrência Nº 2024.10.03.001-SESAE cujo objeto: Contratação de empresa para realização dos serviços de reforma geral da pediatria e obstetrícia Nilda Noronha e 2ª etapa da reforma e ampliação do Hospital Municipal Dr. Cícero Ferreira Filho. Data e horário do certame: 18/10/2024, às 09h. O referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08h às 14h e ou no site <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> na plataforma de licitação <http://www.bll.org.br>, e no sitio eletrônico da Prefeitura: [https://www.parambu.ce.gov.br](http://www.parambu.ce.gov.br). Gabriel José Fernandes Noronha.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024/PE – A Prefeitura Municipal de Tamboril comunica aos interessados a **REVOGAÇÃO** do processo de Pregão Eletrônico Nº 029/2024/PE, cujo **OBJETO** é a Aquisição de material permanente para atender as necessidades da Secretaria da Educação do Município de Tamboril-CE. Fica REVOGADO o presente processo, No que tange a necessidade de ciência prévia para manifestação dos interessados, conforme estabelece o parágrafo 3º do citado artigo, não há parte prejudicada uma vez que se verifica a ilegalidade antes da sessão. Maiores informações Rua Germiniano Rodrigues de Farias, S/Nº, São Pedro, Tamboril - CE. **Tamboril-CE, 02 de Outubro de 2024. Antonio Fábio Ferreira de Souza – Secretário da Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Contratação Direta. A(O) Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Juventude, torna público que realizará as 08:00, do dia 08 de outubro de 2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 2024.10.01.001. Objeto: Aquisição de Instrumentos Musicais (Cordas Frictionadas) com base na Lei nº 14.017/20 (Lei Aldir Blanc), destinada à Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do Município de Solonópole. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole/CE e no endereço eletrônico: <https://municípios-licitações.tce.ce.gov.br/> - <https://pnpc.gov.br/>. Informações pelo e-mail: licitacao@solonopole.ce.gov.br. **Solonópole/CE, 02 de outubro de 2024. Gerusa Dantas Vieira - Agente de Contratação - Matrícula Nº 1304836.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Retorno de Certame. A Pregoeira Oficial do Município de Caucaia/CE informa aos participantes do Pregão Eletrônico Nº 2024.05.02.01-IMAC, cujo objeto é a Aquisição de medicamentos, insumos e materiais hospitalares destinados a UPA Animal, de interesse do Instituto de Meio Ambiente - IMAC do Município de Caucaia/CE, que devido a desistência do Adjudicatário, vencedor do item 60 (sessenta) do certame, a referida Licitação retornará a fase de análise e julgamento das propostas de preços dos licitantes remanescentes, cuja sessão acontecerá no dia 07 de outubro de 2024, às 09h00min, através da plataforma www.compras.gov.br (Comprasnet), UASG: 981373, Nº Processo no Compras.gov.br: 90201. Mais informações: pregao02@licitacao.caucaia.ce.gov.br. **Caucaia/CE, 02 de outubro de 2024. Ingrid Gomes Moreira - Pregoeira Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jaguaretama – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Eletrônico N.º PE-024/2024-SEDUC. Objeto: Contratação de serviço de manutenção, conservação e instalação de condicionador de ar, junto a Secretaria Municipal de Educação, deste Município, e, em conformidade com as quantidades constantes do anexo I do Edital. Tipo: Menor Preço Por Lote. Forma de Disputa: Aberto e Fechado. O Agente de Contratação da PMJ comunica aos interessados que a entrega das Propostas Comerciais dar-se-á até o dia 18.10.2024 às 08:00 horas (horário de Brasília). O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess> “Acesso Identificado no link – acesso público e <https://municípios-licitações.tce.ce.gov.br/>. **Mikael Rodrigues de Oliveira – Agente de Contratação.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - A secretaria de Saúde do, torna público a **REVOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico Nº 2413050901-PERP nos termos do artigo 71, II da Lei nº 14.133/21, cujo objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisição de foco cirúrgico, em virtude da necessidade da alteração do termo de referência e especificações. Ana Claudia Pimenta Felício Saldanha.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - O Secretário de Desenvolvimento Econômico, torna público a **REVOGAÇÃO** da Dispensa Eletrônica Nº 2420082801-DLE nos termos do artigo 71, II da Lei nº 14.133/21, cujo objeto: Prestação de serviço técnico especializado para desenvolvimento de conteúdo estratégico visando pautar a estratégia de atração e implantação de aeroporto regional no município, em virtude da necessidade da alteração do termo de referência e especificações. Afrânia Feitosa Carvalho Gomes.



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:

Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

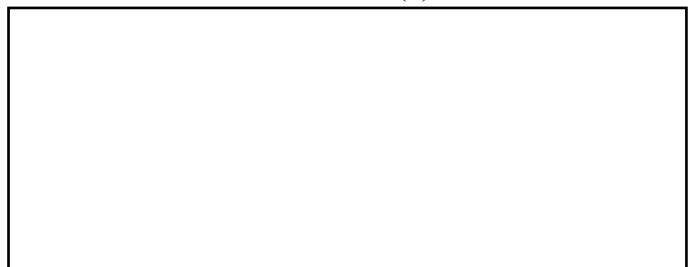
MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 15h



DESTINADO(A)

A large, empty rectangular box with a thin black border, positioned at the bottom right of the page. It is intended for the handwritten name of the addressee.